



PROCESSO N. : 2019002079  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Veta integralmente o autógrafo de lei n. 56, de 21 de março de 2018.

### VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre Ofício n. 336, de 22 de abril de 2019, de autoria da Governadoria, comunicando esta Casa o veto integral ao autógrafo de lei n. 56, de 21 de março de 2019, de iniciativa parlamentar que denomina o trecho da rodovia GO-326, que liga o Município de Fazenda Nova ao distrito de Bacilândia, de Afrânio Ferreira.

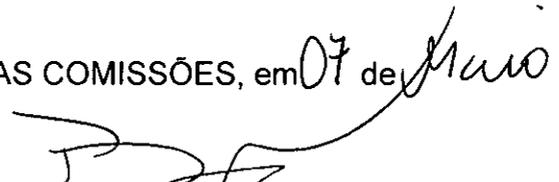
Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pela rejeição do veto, motivo pelo qual solicitei vista dos autos.

Após análise da matéria e as razões do veto manifesto pela sua manutenção, adotando como fundamento o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado e Da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA.

Isto posto, somos pela **manutenção do veto**.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de Maio de 2019.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO

Líder do Governo